



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

sexta-feira, 3 de março de 2017

Ano VII - Edição nº 00658 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B197EA86585197E0E224BD19E304FEDC

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 009/2017.
- PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 010/2017.
- PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 011/2017.
- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002TP/2017.
- EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002TP/2017.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 129/2016 DE 01 DE MARÇO DE 2017.
- DECRETO Nº. 130/2017 DE 03 DE MARÇO DE 2017 Nomeia, para provimento do Cargo em Comissão de Coordenadora de Projetos e Ações Pedagógicas no Ensino Fundamental I, Símbolo CC-09, a Sr.^a Lidiana Pereira de Oliveira.
- DECRETO Nº. 131/2017, DE 03 DE MARÇO DE 2017
- DECRETO Nº. 132/2017, DE 03 DE MARÇO DE 2017
- INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E RESUMOS DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP009/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cafarnaum - BA, torna público, que fará realizar às 15:00hs, do dia 16 de março de 2017, Pregão Presencial nº PP009/2017, objetivando é a **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, PARA OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM - BA**, o Edital estará a disposição na sede da Administração Municipal (COMPEL), situada á Rua Djalma Rios, s/n – Centro – Cafarnaum - Bahia- Cep: 44880-000.

Cafarnaum - BA, 02 de março de 2017.

Jackson Aloan Souza Marques
-Presidente da CPL-

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
92EB2D33C553EF2F5329BC16047BA24E

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP010/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cafarnaum - BA, torna público, que fará realizar às 15:00hs, do dia 21 de março de 2017, Pregão Presencial nº PP010/2017, objetivando é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DE POÇOS TUBULARES DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM-BA**, o Edital estará a disposição na sede da Administração Municipal (COMPEL), situada á Rua Djalma Rios, s/n – Centro – Cafarnaum - Bahia- Cep: 44880-000.

Cafarnaum - BA, 02 de março de 2017.

Jackson Aloan Souza Marques
-Presidente da CPL-

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP011/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cafarnaum - BA, torna público, que fará realizar às 15:00hs, do dia 23 de março de 2017, Pregão Presencial nº PP011/2017, objetivando é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAIS (IMPRESSORA-COPIADORA - SCANNER), COM MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS**, o Edital estará a disposição na sede da Administração Municipal (COMPEL), situada á Rua Djalma Rios, s/n – Centro – Cafarnaum - Bahia- Cep: 44880-000.

Cafarnaum - BA, 02 de março de 2017.

Jackson Aloan Souza Marques
-Presidente da CPL-

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
40E55D4F28AE3F3C6752E9A9223A3272

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Tomada de Preço

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

ATO: AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002TP/2017

A Prefeitura Municipal de Cafarnaum - BA, homologa e adjudica a contratação da empresa KADILAC - LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME, vencedora da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 002TP/2017, **contratação de empresa especializada para locação de veículos para serem utilizados em diversas Secretarias, da Prefeitura Municipal de Cafarnaum**, com o valor global de R\$ 419.850,00 (quatrocentos e dezenove mil, oitocentos e cinquenta reais).
Cafarnaum/BA, 03 de março de 2017.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Tomada de Preço

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAFARNAUM

EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE
PREÇOS Nº 002TP/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de
Cafarnaum, com sede à Rua Djalma Rios, s/n,
Centro, Cafarnaum – Bahia.

Contratado: KADILAC - LOCADORA DE
VEÍCULOS LTDA - ME

Objeto: contratação de empresa especializada
para locação de veículos para serem utilizados
em diversas Secretarias, da Prefeitura
Municipal de Cafarnaum.

Vigência: A partir de sua assinatura e terá seu
término em 31 de dezembro de 2017. Valor:
R\$ 419.850,00 (quatrocentos e dezenove mil,
oitocentos e cinquenta reais).
Cafarnaum/BA, 03 de março de 2017.

**SUELI FERNANDES DE SOUZA
NOVAIS**
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº 129/2016
DE 01 DE MARÇO DE 2017

“Dispõe sobre a Alteração do Decreto de Nº. 021/2017 que nomeia a Comissão Permanente de Licitação – COPEL do Município Cafarnaum - Ba e dá outras providências.”

A PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Federal nº 8.666/93, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar os servidores **Jackson Aloan Souza Marques como presidente da Comissão Licitatória, Joedson Neri Bastos e Jailton Carneiro de Souza como membros**, para constituírem a Comissão de Licitação desta Prefeitura, sob a Presidência do Primeiro e secretariada pelo Segundo. *(obs: A comissão deverá ser composta de pelo menos dois servidores dos quadros efetivos do Município – art. 51, da Lei nº 8.666/93).*

Art. 2º. A Comissão poderá através do seu Presidente, requisitar Servidor desta Prefeitura para auxiliar nos serviços administrativos, bem como solicitar assessoramento técnico sempre que lhe aprover.

Art. 3º. As atividades da Comissão de Licitação reger-se-ão pela Legislação em vigor atinente à matéria, não cabendo aos seus Membros, qualquer tipo de remuneração adicional. *(obs: caso a Administração entenda pertinente poderá conceder gratificação aos Membros da CPL, exceto para Secretário Municipal, se dentre eles houver)*

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM (BA), em 03 de MARÇO de 2017

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 130/2017
DE 03 DE MARÇO DE 2017

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Coordenadora de Projetos e Ações Pedagógicas no Ensino Fundamental I do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Coordenadora de Projetos e Ações Pedagógicas no Ensino Fundamental I**, Símbolo CC-09, a Sr.^a Lidiana Pereira de Oliveira.

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os efeitos a partir do dia 02 de março de 2017, revogando as disposições em contrário.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Simeia Rodrigues Souza Bastos
Secretária Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 131/2017
DE 03 DE MARÇO DE 2017

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão de Secretário Escolar de Médio Porte Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Exonera do provimento do Cargo em Comissão de **Secretário Escolar de Médio Porte** Símbolo **CC-14**, o Sr. Tiago dos Santos Souza.

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Simeia Rodrigues Souza Bastos
Secretária Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 132/2017
DE 03 DE MARÇO DE 2017

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Vice Diretor de Escola de Médio Porte do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Vice Diretor de Escola de Médio Porte**, Símbolo **CC-13**, o Sr. Tiago dos Santos Souza.

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Simeia Rodrigues Souza Bastos
Secretária Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Inexigibilidade



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM - ESTADO DA BAHIA, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, inciso VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de licitação, através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO sob o nº 011/2017, tendo por objeto a contratação de profissional de **ASSESSORIA E CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO, SUPERVISÃO E ANÁLISE NOS DIVERSOS PROGRAMAS DA SAÚDE** - Município de Cafarnaum - Bahia, e **ADJUDICA** a favor da Sr.^a, **ALDA CARDOSO MACHADO**, determinando a celebração do competente contrato Público com a mesma, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Administração e Finanças a liberar recursos para referida contratação, no valor global de **R\$ 56,300,00 (cinquenta e seis mil e trezentos reais)**, com formas de pagamentos conforme contrato.

PUBLIQUE - SE.

CUMPRA - SE.

Gabinete da Prefeita, 03 de março de 2017.



Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



Secretaria Municipal de Saúde de Cafarnaum-BA

Rua Euclides da Cunha s/n, CEP. 44880-000, Centro, Cafarnaum-Bahia.
CNPJ: 13.770.489.0001-22

Sistema
Único
de Saúde

Gestão 2017/2020



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM - ESTADO DA BAHIA, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, inciso VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de licitação, através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO sob o nº 017/2017, tendo por objeto a contratação de profissional na especialidade de **CLÍNICO GERAL**, onde irá prestar seus serviços no Hospital Municipal Mãe Olímpia, localizado na Zona Urbana do Município de Cafarnaum – Bahia, e **ADJUDICA** a favor do Dr. ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES, determinando a celebração do competente contrato Público com a mesma, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Administração e Finanças a liberar recursos para referida contratação, no valor global de R\$ 51.150,00 (Cinquenta e um mil e cento e cinquenta reais), com formas de pagamentos conforme contrato.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 15 de Março de 2017.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



Secretaria Municipal de Saúde de Cafarnaum-BA

Rua Euclides da Cunha s/n, CEP. 44880-000, Centro, Cafarnaum-Bahia.
CNPJ: 13.770.489.0001-22

Sistema
Único
de Saúde



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM - ESTADO DA BAHIA, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, inciso VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de licitação, através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO sob o nº 014/2017, tendo por objeto a contratação de empresa, visando à prestação de serviços na área da medicina, para fornecimento de mão de obra, ou seja, prestação de serviços na especialidade de **CLINICO GERAL**, onde irá prestar seus serviços no Programa Saúde da Família, atendimento ambulatorial com autorização de AIH, no Hospital Municipal Mãe Olímpia, localizado na Zona Urbana do Município de Cafarnaum – Bahia, e **ADJUDICA** a favor da Empresa ALINE PEREIRA LOYOLA – ME, determinando a celebração do competente contrato Público com a mesma, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Administração e Finanças a liberar recursos para referida contratação, no valor global de R\$ 65.795,00 (Sessenta e Cinco Mil, Setecentos e Noventa e Cinco Reais), para atender a demanda da Secretaria de Saúde, deste Município, com formas de pagamentos conforme contrato.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de março de 2017.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



Secretaria Municipal de Saúde de Cafarnaum-BA

Rua Euclides da Cunha s/n, CEP. 44880-000, Centro, Cafarnaum-Bahia.
CNPJ: 13.770.489.0001-22

Sistema
Único
de Saúde

Gerção 2017/2020



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM - ESTADO DA BAHIA, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, inciso VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de licitação, através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO sob o nº 015/2017, tendo por objeto a contratação de empresa, visando à prestação de serviços na área da medicina, para fornecimento de mão de obra, ou seja, prestação de serviços na especialidade de **CLINICO GERAL**, onde irá prestar seus serviços na Unidade Básica de Saúde Ana Maria e no Hospital Municipal Mãe Olímpia, localizado na Zona Urbana do Município de Cafarnaum – Bahia, e **ADJUDICA** a favor da Empresa AMILLE BASTOS LIMA DA SILVA EIRELI-ME, determinando a celebração do competente contrato Público com a mesma, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Administração e Finanças a liberar recursos para referida contratação, no valor global de R\$ 142.980,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil, Novecentos e Oitenta Reais), com formas de pagamentos conforme contrato.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 15 de março de 2017.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

**Secretaria Municipal de Saúde de Cafarnaum-BA**Rua Euclides da Cunha s/n, CEP. 44880-000, Centro, Cafarnaum-Bahia.
CNPJ: 13.770.489.0001-22Sistema
Único
de Saúde

Gestão 2017/2020



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

1.6 A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM - ESTADO DA BAHIA, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, inciso VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de licitação, através de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** sob o nº 013/2017, tendo por objeto a contratação de empresa, visando à prestação de serviços na área da medicina, para fornecimento de mão de obra, ou seja, prestação de serviços na especialidade de **CLINICO GERAL**, ONDE IRÁ PRESTAR SEUS SERVIÇOS COMO PLANTONISTA, NO HOSPITAL MUNICIPAL MÃE OLÍMPIA, LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM – BAHIA, e **ADJUDICA** a favor da Empresa EPSEM–EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME, determinando a celebração do competente contrato Público com a mesma, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Administração e Finanças a liberar recursos para referida contratação, no valor global de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), com formas de pagamentos conforme contrato.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de março de 2017.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ 13.714.142/0001-62

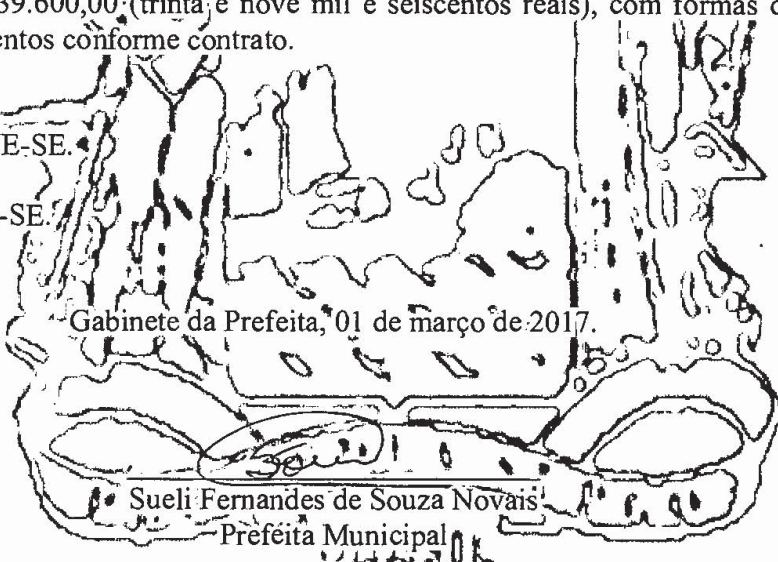
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

1.6 A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM - ESTADO DA BAHIA, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, inciso VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de licitação, através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO sob o nº 020/2017, tendo por objeto a contratação de pessoa física, visando à prestação de serviços na área Assessoria e Consultoria de Advocacia, para fornecimento de mão de obra, ou seja, prestação de serviços na realização de atendimento de demanda espontânea ou encaminhada pela rede sócio assistencial, as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, com violação de direitos, no reparo aos danos, junto a secretaria municipal de Assistência Social do Município de Cafarnaum, e **ADJUDICA** a favor da pessoa **FABIANA DE OLIVEIRA ROCHA**, determinando a celebração do competente contrato Público com a mesma, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Administração e Finanças a liberar recursos para referida contratação, no valor global de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), com formas de pagamentos conforme contrato.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de março de 2017.


Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



Secretaria Municipal de Saúde de Cafarnaum-BA

Rua Euclides da Cunha s/n, CEP. 44880-000, Centro, Cafarnaum-Bahia.
CNPJ: 13.770.489/0001-22

Sistema
Único
de Saúde

Gestão 2017/2020



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM - ESTADO DA BAHIA**, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, inciso VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de licitação, através de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** sob o nº 019/2017, tendo por objeto a contratação de profissional na especialidade de **PSIQUIATRA**, onde irá prestar seus serviços no atendimento de psiquiatria na rede especializada de Saúde Mental do Município de Cafarnaum – Bahia, e **ADJUDICA** a favor da **Drº. GABRIEL CEDRAZ NERY FILHO**, determinando a celebração do competente contrato Público com a mesma, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Administração e Finanças a liberar recursos para referida contratação, no valor global de R\$ 29.050,00 (Vinte e Nove Mil e Cinquenta Reais), com formas de pagamentos conforme contrato.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 15 de Março de 2017.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

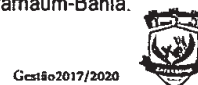
Prefeitura Municipal de Cafarnaum



Secretaria Municipal de Saúde de Cafarnaum-BA

Rua Euclides da Cunha s/n, CEP. 44880-000, Centro, Cafarnaum-Bahia.
CNPJ: 13.770.489.0001-22

Sistema
Único
de Saúde



Gestão 2017/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM - ESTADO DA BAHIA, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, inciso VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de licitação, através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO sob o nº 012/2017, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS COMO CLÍNICO GERAL NO HOSPITAL MUNICIPAL MÃE OLÍMPIA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM - BAHIA E NA REDE ESPECIALIZADA COMO GINECOLOGISTA, durante o período de 01 de março a 31 de julho de 2017, e **ADJUDICA** a favor da Empresa **J & D SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA**, determinando a celebração do competente contrato Público com a mesma, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Administração e Finanças a liberar recursos para referida contratação, no valor global estimado de R\$ 80.760,00 (Oitenta Mil, Setecentos e sessenta Reais), para atender a demanda da secretaria de saúde, deste município, com formas de pagamentos conforme contrato.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de março de 2017.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



Secretaria Municipal de Saúde de Cafarnaum-BA

Rua Euclides da Cunha s/n, CEP. 44880-000, Centro, Cafarnaum-Bahia.
CNPJ: 13.770.489/0001-22

SUS
Sistema
Único
de Saúde

Geafão 2017/2020



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM - ESTADO DA BAHIA, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, inciso VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de licitação, através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO sob o nº 022/2017, tendo por objeto a contratação de empresa, visando à prestação de serviços na área da medicina, para fornecimento de mão de obra, ou seja, prestação de serviços com atividade médica na realização de USG – ultrassonografias e ECG-eletrocardiogramas com laudo, na rede especializada, no município de Cafarnaum – ba, durante o período de 01 a 31 de março de 2017, e **ADJUDICA** a favor do Profissional Médico Dr. **RENATO TAKESHI TOITA**, determinando a celebração do competente contrato Público com a mesma, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Administração e Finanças a liberar recursos para referida contratação, no valor global estimado de R\$ 19.230,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS E TRINTA REAIS), para atender a demanda da Secretaria de Saúde, deste Município, com formas de pagamentos conforme contrato.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 15 de março de 2017.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

**Secretaria Municipal de Saúde de Cafarnaum-BA**Rua Euclides da Cunha s/n, CEP. 44880-000, Centro, Cafarnaum-Bahia.
CNPJ: 13.770.489.0001-22Sistema
Único
de Saúde

Gestão 2017/2020



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM - ESTADO DA BAHIA, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, inciso VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de licitação, através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO sob o nº 018/2017, tendo por objeto a contratação de empresa, visando à prestação de serviços na área da medicina, para fornecimento de mão de obra, ou seja, prestação de serviços na especialidade de **CLINICO GERAL**, onde irá prestar seus serviços no Programa Saúde da Família e plantonista no Hospital Municipal Mãe Olímpia no Município de Cafarnaum – Bahia, e **ADJUDICA** a favor da Empresa SENA BASTOS CLÍNICA MÉDICA LTDA, determinando a celebração do competente contrato Público com a mesma, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Administração e Finanças a liberar recursos para referida contratação, no valor global de R\$ 127.625,00 (Cento e Vinte e Sete Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais), com formas de pagamentos conforme contrato.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de março de 2017.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

**Secretaria Municipal de Saúde de Cafarnaum-BA**Rua Euclides da Cunha s/n, CEP. 44880-000, Centro, Cafarnaum-Bahia.
CNPJ: 13.770.489.0001-22Sistema
Único
de Saúde

Cessão 2017/2020



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM - ESTADO DA BAHIA, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, inciso VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de licitação, através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO sob o nº 016/2017, tendo por objeto a contratação de empresa, visando à prestação de serviços na área da medicina, para fornecimento de mão de obra, ou seja, prestação de serviços na especialidade de **CLINICO GERAL**, onde irá prestar seus serviços na Unidade Básica de Saúde de Lagoa de Agostinho – PSF Joaquim Mancambira, localizado na Zona Rural e no Hospital Municipal mãe Olímpia na sede do Município de Cafarnaum – Bahia, e **ADJUDICA** a favor da Empresa SERVIÇOS MÉDICOS LUZ LTDA - EPP, determinando a celebração do competente contrato Público com a mesma, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Administração e Finanças a liberar recursos para referida contratação, no valor global de R\$ 57.195,00 (Cinquenta e Sete Mil e Cento e Noventa e Cinco Reais), com formas de pagamentos conforme contrato.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Março de 2017.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIBILIDADE Nº 011/17 – Objeto: Assessoria e Consultoria no Acompanhamento da Gestão, Supervisão e análise nos diversos Programas da Saúde deste Município; Art 24, inciso II da Lei 8.666/93. **CONTRATADA: ALDA CARDOSO MACHADO** – Valor Global R\$56.300,00 (Cinquenta e seis mil e trezentos reais) – Dot. Orçam./2/ 02.08.88-2025-33.90.35.00; Jackson Aloan Souza Marques - Presidente da Compel.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 082/17 – Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; objeto–: Assessoria e Consultoria no Acompanhamento da Gestão, Supervisão e análise nos diversos Programas da Saúde deste Município. Art 24 inciso II da Lei 8.666/93-Dot. Orçam/2/ 02.08.88-2025-33.90.35.00 - **Contratada – ALDA CARDOSO MACHADO** Vlr. Global R\$ 56,300,00 (Cinquenta e seis mil e trezentos reais) –Data de Assinatura 03/03/17-Vig. Até 31/12/17; Sueli Fernandes Novais de Souza – Prefeita do Município de Cafarnaum Bahia.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B197EA86585197E0E224BD19E304FEDC

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 015/2017 - Objeto: (Contratação de empresa, visando à Prestação de Serviços na especialidade de **CLINICO GERAL**, onde irá prestar seus serviços na unidade básica de Saúde Ana Maria e no Hospital Municipal Mãe Olímpia, Localizada na zona urbana do Município de Cafarnaum - BA) para a Prefeitura deste Município; Art. 25 da Lei 8.666/93. CONTRATADA: (AMILLE BASTOS LIMA DA SILVA EIRELI - ME) – Valor Global R\$ 142.980,00 (Cento e quarenta e dois mil novecentos e oitenta reais) – Dot. Orçam. 02.08.00-2025-2039-2027-2026-3390.39.00; Jackson Aloan Souza Marques - Presidente da Compel.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 47/2017 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM - BAHIA; objeto – (Contratação de empresa, visando à Prestação de Serviços na especialidade de **CLINICO GERAL**, onde irá prestar seus serviços na unidade básica de Saúde Ana Maria e no Hospital Municipal Mãe Olímpia, Localizada na zona urbana do Município de Cafarnaum - BA) para a Prefeitura deste Município. Art. 25 da Lei 8.666/93- Dot. Orçam.: 02.08.00-2025-2039-2027-2026-3390.39.00 - **Contratada:** (AMILLE BASTOS LIMA DA SILVA EIRELI - ME) Vlr. Global R\$ 142.980,00 (Cento e quarenta e dois mil novecentos e oitenta reais) – Data de Assinatura 15/03/2017 - Vig. Até 31/07/2017; Sueli Fernandes Novais de Souza – Prefeita do Município de Cafarnaum Bahia.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 014/2017 - Objeto: (Contratação de empresa, visando à prestação de serviços na área da medicina, para fornecimento de mão de obra, ou seja, prestação de serviços na especialidade de CLINICO GERAL, onde irá prestar seus serviços no Programa Saúde da Família, atendimento ambulatorial com Autorização de AIH, no Hospital Municipal Mãe Olímpia) para a Prefeitura deste Município; Art. 25 da Lei 8.666/93. **CONTRATADA:** (ALINE PEREIRA LOYOLA - ME) – Valor Global R\$ 65.795; Jackson Aloan Souza Marques - Presidente da Compel.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 46/2017 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM - BAHIA; objeto – (Contratação de empresa, visando à prestação de serviços na área da medicina, para fornecimento de mão de obra, ou seja, prestação de serviços na especialidade de CLINICO GERAL, onde irá prestar seus serviços no Programa Saúde da Família, atendimento ambulatorial com Autorização de AIH, no Hospital Municipal Mãe Olímpia) para a Prefeitura deste Município. Art. 25 da Lei 8.666/93-Dot. Orçam. 02.08.00-2025-2039-2027-2026-3390.39.00 - **Contratada:** (ALINE PEREIRA LOYOLA - ME) Vlr. Global R\$ 65.795,00 – Data de Assinatura 01/03/2017 - Vig. Até 31/07/2017; Sueli Fernandes Novais de Souza – Prefeita do Município de Cafarnaum Bahia.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 017/2017 - Objeto: (Contratação de Profissional medico, visando á prestação de serviços na especialidade de **CLINICO GERAL**, onde irá prestar seus serviços no Hospital Municipal Mãe Olímpia, localizado na Zona Urbana do Município de Cafarnaum - Bahia) para a Prefeitura deste Município; Art. 25 da Lei 8.666/93. **CONTRATADA: (Drº. ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES)** – Valor Global R\$ 51.150,00 (Cinquenta e um mil cento e cinquenta reais) – Dot. Orçam. 02.08.00-2025-2039-3390.36.00; Jackson Aloan Souza Marques - Presidente da Compel.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 48/2017 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM - BAHIA; objeto– (Contratação de Profissional medico, visando á prestação de serviços na especialidade de **CLINICO GERAL**, onde irá prestar seus serviços no Hospital Municipal Mãe Olímpia, localizado na Zona Urbana do Município de Cafarnaum - Bahia) para a Prefeitura deste Município. Art. 25 da Lei 8.666/93-Dot. Orçam.: 02.08.00-2025-2039-3390.36.00 - **Contratada: (Drº. ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES)** Vlr. Global R\$ 51.150,00 (Cinquenta e um mil cento e cinquenta reais) – Data de Assinatura 15/03/2017-Vig. Até 31/07/2017; Sueli Fernandes Novais de Souza – Prefeita do Município de Cafarnaum Bahia.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 019/2017 - Objeto: (Contratação de Profissional na especialidade de Psiquiatra onde irá seus serviços no atendimento de psiquiatria na rede especializada de Saúde Mental no Município de Cafarnaum Bahia) para a Prefeitura deste Município; Art. 25 da Lei 8.666/93. **CONTRATADA:** (Drº. GABRIEL CEDRAZ NERY FILHO) – Valor Global R\$ 29.050,00 (vinte e nove mil e cinquenta reais) – Dot. Orçam./17: 02.08.00-2025-3390.36.00; Jackson Aloan Souza Marques - Presidente da Compel.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 50/2017 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM - BAHIA; objeto– (Contratação de Profissional na especialidade de Psiquiatra onde irá seus serviços no atendimento de psiquiatria na rede especializada de Saúde Mental no Município de Cafarnaum Bahia) para a Prefeitura deste Município. Art. 25 da Lei 8.666/93-Dot. Orçam./17: 02.08.00-2025-3390.36.00 - **Contratada:** (Drº. GABRIEL CEDRAZ NERY FILHO) Vlr. Global R\$ 29.050,00 (vinte e nove mil e cinquenta reais) – Data de Assinatura 15/03/2017-Vig. Até 31/07/2017; Sueli Fernandes Novais de Souza – Prefeita do Município de Cafarnaum Bahia.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 013/2017 - Objeto: (Contratação de empresa, visando à prestação de serviços na área da medicina, para fornecimento de mão de obra, ou seja, prestação de serviços na especialidade de CLINICO GERAL, onde irá prestar seus serviços como plantonista, no Hospital Municipal Mãe Olímpia) para a Prefeitura deste Município; Art. 25 da Lei 8.666/93. CONTRATADA: (**EPSEM – EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME**) – Valor Global R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais) – Dot. Orçam. 02.08.00-2025-2039-3390.39.00; Jackson Aloan Souza Marques - Presidente da Compel.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 51/2017 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM - BAHIA; objeto – (Contratação de empresa, visando à prestação de serviços na área da medicina, para fornecimento de mão de obra, ou seja, prestação de serviços na especialidade de CLINICO GERAL, onde irá prestar seus serviços como plantonista, no Hospital Municipal Mãe Olímpia) para a Prefeitura deste Município. Art. 25 da Lei 8.666/93-Dot. Orçam. 02.08.00-2025-2039-3390.39.00- **Contratada:** (**EPSEM – EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME**) Vlr. Global R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais) – Data de Assinatura 01/03/2017 - Vig. Até 31/07/2017; Sueli Fernandes Novais de Souza – Prefeita do Município de Cafarnaum Bahia.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIBILIDADE Nº 020/17 – Objeto: Contratação de profissional na área de Assessoria e Consultoria de Advocacia para a prestação de serviços na realização de atendimento de demanda espontânea ou encaminhada pela rede sócio assistencial, as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, com violação de direitos, reparo aos danos, junto a secretaria municipal de Assistência Social deste Município; Art 24, inciso II da Lei 8.666/93. **CONTRATADA: FABIANA DE OLIVEIRA ROCHA** – Valor Global R\$39.600,00; Jackson Aloan Souza Marques - Presidente da Compel.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 043/17 – Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; objeto–: Contratação de profissional na área de Assessoria e Consultoria de Advocacia para a prestação de serviços na realização de atendimento de demanda espontânea ou encaminhada pela rede sócio assistencial, as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, com violação de direitos, reparo aos danos, junto a secretaria municipal de Assistência Social deste Município: Art 24 incisos II da Lei 8.666/93-Dot. Orçam 02.10.00-2043-33.90.35.00 - **Contratada – FABIANA DE OLIVEIRA ROCHA** Vlr. Global R\$ 39.600,00 – Data de Assinatura 01/03/17-Vig. Até 31/12/17; Sueli Fernandes Novais de Souza – Prefeita do Município de Cafarnaum Bahia.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 012/2017 - Objeto: (Contratação de empresa especializada em serviços médicos como Clínico Geral no Hospital Municipal Mãe Olímpia na sede do Município de Cafarnaum – Bahia e na Rede especializada como **GINECOLOGISTA**) para a Prefeitura deste Município; Art. 25 da Lei 8.666/93. **CONTRATADA:** (J&D SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA) – Valor Global R\$ 80.760,00 (oitenta mil setecentos e sessenta reais) – Dot. Orçam.: 02.08.00-2025-2027-2039-3390.39.00; Jackson Aloan Souza Marques - Presidente da Compel.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 45/2017 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM - BAHIA; objeto– (Contratação de empresa especializada em serviços médicos como Clínico Geral no Hospital Municipal Mãe Olímpia na sede do Município de Cafarnaum – Bahia e na Rede especializada como **GINECOLOGISTA**) para a Prefeitura deste Município. Art. 25 da Lei 8.666/93-Dot. Orçam.: 02.08.00-2025-2027-2039-3390.39.00 - **Contratada:** (J&D SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA) Vlr. Global R\$ 80.760,00 (oitenta mil setecentos e sessenta reais) – Data de Assinatura 01/03/2017 - Vig. Até 31/07/2017; Sueli Fernandes Novais de Souza – Prefeita do Município de Cafarnaum Bahia.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 022/2017 - Objeto: (Contratação de empresa, visando à prestação de serviços na área da medicina, para fornecimento de mão de obra, ou seja, prestação de serviços com atividade Médica na realização de USG – ultrassonografias e ECG – eletrocardiograma com laudo, na Rede Especializada, no Município de Cafarnaum BA) para a Prefeitura deste Município; Art. 25 da Lei 8.666/93. **CONTRATADA: (RENATO TAKESHI TOITA)** – Valor Global R\$ 19.230,00 (dezenove mil duzentos e trinta) – Dot. Orçam. 02.08.00-2025-2027-3390.39.00; Jackson Aloan Souza Marques - Presidente da Compel.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 53/2017 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM - BAHIA; objeto – (Contratação de empresa, visando à prestação de serviços na área da medicina, para fornecimento de mão de obra, ou seja, prestação de serviços com atividade Médica na realização de USG – ultrassonografias e ECG – eletrocardiograma com laudo, na Rede Especializada, no Município de Cafarnaum BA) para a Prefeitura deste Município. Art. 25 da Lei 8.666/93-Dot. Orçam. 02.08.00-2025-2027-3390.39.00 - **Contratada: (RENATO TAKESHI TOITA)** Vlr. Global R\$ 19.230,00 (dezenove mil duzentos e trinta) – Data de Assinatura 01/03/2017 - Vig. Até 31/07/2017; Sueli Fernandes Novais de Souza – Prefeita do Município de Cafarnaum Bahia.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 018/2017 - Objeto: (Contratação de Empresa, visando à Prestação de serviços na área da Medicina, na especialidade de Clínico Geral, Onde irá prestar seus no programa Saúde da Família e Plantonista no Hospital Municipal Mãe Olímpia no Município de Cafarnaum – Bahia) para a Prefeitura deste Município; Art. 25 da Lei 8.666/93. CONTRATADA: **(SENA BASTOS CLINICA MEDICAS LTDA)** – Valor Global R\$ 127.625,00 (cento e vinte sete mil seiscentos e vinte cinco) – Dot. Orçam. 02.08.00-2025-2027-2026-2039-3390.39.00; Jackson Aloas Souza Marques - Presidente da Compel.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 49/2017 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM - BAHIA; objeto – (Contratação de Empresa, visando à Prestação de serviços na área da Medicina, na especialidade de Clínico Geral, Onde irá prestar seus no programa Saúde da Família e Plantonista no Hospital Municipal Mãe Olímpia no Município de Cafarnaum – Bahia) para a Prefeitura deste Município. Art. 25 da Lei 8.666/93-Dot. Orçam. 02.08.00-2025-2027-2026-2039-3390.39.00 - **Contratada:** **(SENA BASTOS CLINICA MEDICAS LTDA)** Vlr. Global R\$ 127.625,00 (cento e vinte sete mil seiscentos e vinte cinco) – Data de Assinatura 01/03/2017 - Vig. Até 31/07/2017; Sueli Fernandes Novais de Souza – Prefeita do Município de Cafarnaum Bahia.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 016/2017 - Objeto: (Contratação de empresa, Visando à prestação de Serviços na área da medicina, na especialidade de **CLINICO GERAL**, Onde irá prestar seus Serviços na unidade básica de Saúde Joaquim Mancambira no Povoado de lagoa de agostinho, localizado na zona rural e no Hospital Municipal Mãe Olímpia na sede do Município de Cafarnaum - BA) para a Prefeitura deste Município; Art. 25 da Lei 8.666/93. CONTRATADA: (SERVIÇOS MÉDICOS LUZ LTDA - EPP) – Valor Global R\$ 57.195,00 (cinquenta e sete mil cento e noventa e cinco reais) – Dot. Orçam. 02.08.00-2025-2039-2027-2026-3390.39.00; Jackson Aloan Souza Marques - Presidente da Compel.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 44/2017 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM - BAHIA; objeto– (Contratação de empresa, Visando à prestação de Serviços na área da medicina, na especialidade de **CLINICO GERAL**, Onde irá prestar seus Serviços na unidade básica de Saúde Joaquim Mancambira no Povoado de lagoa de agostinho, localizado na zona rural e no Hospital Municipal Mãe Olímpia na sede do Município de Cafarnaum - BA) para a Prefeitura deste Município. Art. 25 da Lei 8.666/93-Dot. Orçam.: 02.08.00-2025-2039-2027-2026-3390.39.00 - **Contratada:** (SERVIÇOS MÉDICOS LUZ LTDA - EPP) Vlr. Global R\$ 57.195,00 (cinquenta e sete mil cento e noventa e cinco reais) – Data de Assinatura 01/03/2017 - Vig. Até 31/07/2017; Sueli Fernandes Novais de Souza – Prefeita do Município de Cafarnaum Bahia.